

ATA RP Nº 21/2024 - F

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PASTAS	Unidade	12126	3,48	42.198,48
02	Banner	Unidade	115	44,96	5.170,40
03	Bloco de Anotação	Unidade	12088	1,67	20.186,96
04	Crachás vertical transparente em PVC cristal	Unidade	13718	0,68	9.328,24
05	Adesivo vinil de alta qualidade e acabamento com recorte eletrônico e Arte inclusa	Metro	11448	124,09	1.420.582,32
06	Impressão de material de apoio/Apostilas	Apostila	12818	4,05	51.912,90
07	Impressão de material de apoio/Cópias/Folder	Unidade	14025	0,04	561,00
Valor Total do Lote					1.549.940,30

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 474621

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº  
134/2024 - SEDUC/GO  
PROCESSO SISLOG Nº 106587 / SEI Nº 202400005021603**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**Objeto: Reforma do Agrocolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela, no município de Goiânia.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **1º.08.2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: 62 **3220-9565** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**.

**ALESSANDRA BATISTA LAGO**  
Agente de Contratação

GOIÂNIA - GO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Protocolo 476079

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Processo SEI nº 202400005024962, Contratação nº 107289-SISLOG, oriundo da Dispensa Eletrônica 66/2024. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. cujo objeto é a confecção e instalação de totem com em ACM Verde Estado com estrutura interna em metalon, com placa em vidro e adesivo de recorte com as seguintes medidas totais 2,90 x 3,00 mts, com pés para fixação em base de concreto. Contrato nº 20/2024. Contratada: C & B PRODUÇÕES, MARKETING, COMERCIO, SERVIÇOS E INCORPORADORA EIRELI - EPP CNPJ: 08.240.649/0001-91, valor total R\$ 24.600,00. Período da contratação: 25/07/2024 à 25/07/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 25 de julho de 2024

**RUDSON ROSA GUERRA**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 476123

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº  
51/2024**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico - SRP, menor preço por lote, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09/08/2024, Processo SEI nº 202400005017729, SISLOG nº 106009, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de Recursos Humanos para eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 25 de julho de 2024.

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 476179

**Aviso Resultado de Licitação**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado da Dispensa Eletrônica contratação nº 66/2024, código 107289, SISLOG, cujo objeto é a confecção e instalação de totem com em ACM Verde Estado com estrutura interna em metalon, com placa em vidro e adesivo de recorte com as seguintes medidas totais 2,90 x 3,00 mts, com pés para fixação em base de concreto. Empresa: C & B PRODUÇÕES, MARKETING, COMERCIO, SERVIÇOS E INCORPORADORA EIRELI - EPP CNPJ: 08.240.649/0001-91, valor total R\$ 24.600,00, período de 12 meses, nos termos da lei Federal nº. 14.133/21, decreto estadual 10.247/23 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 25 de julho de 2024.

Rudson Rosa Guerra  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 476113

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0721, DE 24 DE JULHO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016025340; e

Considerando o Ofício nº 2787/2024/SSP/SGI, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Secretaria de  
Estado de  
Esporte e  
Lazer



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ERRATA Nº 01/2024- SEEL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL CONTRATADA: C & B PRODUÇÕES, MARKETING, COMERCIO, SERVIÇOS E INCORPORADORA EIRELI - EPP, CNPJ: 08.240.649/0001-91. **Onde se lê “CONTRATO 20/2024”, leia-se: “CONTRATO 21/2024”.** Publicado no DOE do dia 26/07/2024, nº 24336, página 21.

Patrícia de Castro Cavalcante



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 26/07/2024, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62929073** e o código CRC **A8E49C52**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP  
74805-100 - (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202417576003766



SEI 62929073



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº**  
**167/2024 - SEDUC/GO**  
PROCESSO SISLOG Nº 10764 / SEI Nº 202400005026154

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Implantação de Subestação no CEPMG Dona Maria Eliza da Silva, no município de Uruaçu.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **02.08.2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: 62 **3220-9565** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**.

**ALESSANDRA BATISTA LAGO**  
Agente de Contratação

GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

Protocolo 476330

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL  
CONTRATADA: C & B PRODUÇÕES, MARKETING, COMERCIO, SERVIÇOS E INCORPORADORA EIRELI - EPP, CNPJ: 08.240.649/0001-91. **Onde se lê "CONTRATO 20/2024", leia-se: "CONTRATO 21/2024"**. Publicado no DOE do dia 26/07/2024, nº 24336, página 21.

Goiânia, 26 de julho de 2024.

**Rudson Rosa Guerra**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 476231

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**  
**- SSP**

PORTARIA Nº 0728, DE 25 DE JULHO DE 2024

Institui o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Goiás e cria a Comissão Gestora de Monitoramento, Análise e Controle do Plano.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e utilizando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016006667,

Considerando a Lei federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, no funcionamento do §7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS; e institui o Sistema Único de Segurança Pública - Susp;

Considerando o previsto no Decreto federal nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, que institui o Plano Nacional de Segurança

Pública e Defesa Social 2021-2030;

Considerando a Nota Técnica nº 3/2024/COAI-CGSUSP/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ (SEI nº 57194082), que apresenta diligências ao Estado de Goiás para que atenda aos apontamentos ali relacionados e providencie a revisão, objetivando a continuidade da análise do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Goiás; e

Considerando a Nota Técnica nº 24/2024/COAI-CGSUSP/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ (SEI nº 59915111), informando a aderência do "Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - PESPDS 2022-2031 do Estado de Goiás" ao "Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSP 2021-2030", o que possibilitará ao Estado receber os recursos até o término da vigência do PNSP 2021-2030, conforme previsão do artigo 8º da Portaria do Ministro nº 233/2022, resolve:

Art. 1º Instituir o PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS 2022-2031 (SEI nº 61180195), com o objetivo de reforçar a governança do Estado, embasada no planejamento, inteligência e integração, apresentando ações estratégicas que visam prevenir e reprimir a criminalidade em suas diversas modalidades; garantir a ordem pública, o monitoramento, a avaliação e o controle; atuar em áreas de risco; promover a cooperação e articulação com demais órgãos estatais; fomentar a valorização profissional; a modernização institucional, a gestão de informação e a transparência.

Art. 2º Criar a Comissão Gestora de Monitoramento, Análise e Controle do Plano Estadual de Segurança e Defesa Social do Estado de Goiás.

Art. 3º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a Presidência desta Comissão, os servidores lotados nos cargos abaixo relacionados:

I - Presidente:

Superintendente de Ações e Operações Integradas/SSP.

II - Primeiro Suplente:

Gerente de Operações Integradas, ficando este como primeiro substituto do Presidente em seus impedimentos e afastamentos legais.

III - Segundo Suplente:

Gerente de Comunicação Integrada, ficando este como segundo substituto do Presidente em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores lotados nos cargos que compõem esta Pasta e abaixo relacionados, para representar:

I - a Polícia Militar Do Estado De Goiás, o Chefe da PM/3;

II - o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, o Chefe da BM/3;

III - a Polícia Civil do Estado De Goiás, o Gerente de Planejamento Operacional - GPO;

IV - a Diretoria-Geral de Polícia Penal, o Gerente de Segurança e Monitoramento;

V - a Superintendência de Polícia Técnico-Científica, o Chefe de Gabinete;

VI - a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, o Gerente de Fiscalização;

VII - a Superintendência de Gestão Integrada:

a) o Superintendente de Gestão Integrada;

b) o Gerente de Convênios; e

c) o Gerente de Projetos e Captação de Recursos;

VIII - a Gerência de Observatório de Segurança Pública, o Gerente de Observatório;

IX - a Superintendência de Combate a Corrupção e ao Crime Organizado, o Gerente de Articulação e Integração para Combate à Corrupção e ao Crime Organizado;

X - a Superintendência de Inteligência Integrada, o Gerente de Inteligência Estratégica; e

XI - a Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública, o Gerente de Telecomunicações.